



PORTARIA Nº 174 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação de membros para comporem o Conselho Municipal em defesa dos direitos dos animais e contém outras disposições.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR ÁLYSSON EDUARDO DA SILVA, no uso das atribuições previstas pelo artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e com fundamentação na Lei Municipal nº 1496 de 12 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membros do Conselho Municipal em defesa dos direitos dos animais, para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução os seguintes representantes:

TITULARES	SUPLENTES	REPRESENTATIVIDADE
Giovanni de Paulo Ferreira	Junne Melissa de Barros Silva	Secretaria Municipal de Saúde
Lorena Oracilda de Castro Sousa	Isabela Correia Santos	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Urbanismo e Meio Ambiente
Alana Campos Medeiros	Maria Augusta Ferreira Soares	Protetores Independentes
Allana Eduarda de Castro Davanço	Ana Carolina de Jesus Santos	Entidades não governamentais
Deivisson Cássio da Costa	Sebastião Silvio Signato	Entidades não governamentais

Art. 2º Os membros de que trata esta portaria não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente Portaria nº 37, de 09 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais
86º ano de Emancipação e 29ª Gestão Municipal
06 de agosto de 2025

assinado digitalmente

ÁLYSSON EDUARDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Praça Eteocles Vilela Silva, 78 – Caixa Postal 05 – Centro - CEP: 38130-000 / Campo Florido-MG
Fone: (34)3322-0200 – e-mail: protocolo@campoflorido.mg.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C799-C70D-1984-C661

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALYSSON EDUARDO DA SILVA (CPF 071.XXX.XXX-29) em 11/08/2025 10:20:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/C799-C70D-1984-C661>